



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 670, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 716/2015, de 27 de outubro de 2015](#))

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, no Protocolo SUAP nº 5643/2015,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JACER DE ABREU RIBEIRO NETO**, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula nº308161445, lotado na Seção de Engenharia, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e fiscalizar os serviços de execução da obra da Vara Trabalhista daquela cidade, bem como a qualidade da execução da estrutura de fundação da referida obra.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 03/11 a 07/11/2015, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 716/2015](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES